



## **AUTORIZAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Por meio desta, autorizamos o 2º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços 023/2021 firmada entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e a empresa D F COMBUSTIVEL LTDA-EPP referente ao acréscimo de valores orçamentários em razão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis e derivados, conforme Parecer Jurídico nº 325/2021 LICITAÇÃO.

Castanhal/Pa, 27 de Julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

**PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN**



## JUSTIFICATIVA DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**Assunto:** Aditivo de valores para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços

**Ata de Registro de Preços 023/2021**

**Contratada:** D F COMBUSTIVEL LTDA-EPP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e derivados. O supracitado contrato será apostilado em razão da necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato causado pelo aumento do preço dos produtos vendidos pela PETROBRAS.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificado o apostilamento da supracitada Ata de Registro de Preços:

- a) A requerente fez juntada de cópias de notas fiscais, que demonstram o aumento dos preços dos combustíveis;
- b) Verifica-se a elevação do preço dos combustíveis e derivados, e a necessidade manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tendo em vista os termos da ARP e a manutenção das condições de habilitação pela contratada;
- c) Sob o ponto de vista legal, há existência de cláusula contratual que subsidia a alteração de preços, Parecer Jurídico opinando pela possibilidade de reajuste de contrato, tudo isto em observância ao art. 65, II, da Lei 8.666/93 que trata acerca da alteração dos contratos para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

É nossa justificativa.

Castanhal, 27 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN